ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 28 de julho de 2016, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2016, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R$ 645.196.752,46 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,9884403986 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 9 de agosto de 2016. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos a partir de 6 de outubro de 2016, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 8 de agosto de 2016. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2016.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DCSC – 2COLX 7CM

pefran 11 3885.9696

[30004]-tractebel_energia_legal_avi_Aviso_Acionistas_DCSC.indd 1 29/07/16 10:18

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 28 de julho de 2016, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2016, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R$ 645.196.752,46 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,9884403986 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 9 de agosto de 2016. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos a partir de 6 de outubro de 2016, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 8 de agosto de 2016. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2016.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.
Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

[30004] DOESC – 1col x 9,7cm – Pefran Publicidade